



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200554/2020

TOMADA DE PREÇOS 008/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 07 de Agosto de 2020, às 09:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para a análise final da documentação de habilitação das empresas participantes da de Preços nº 008/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHAS E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO – SP.** O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC** representada por Sergio Antonio Etchebehere dos Santos, portador da cédula de identidade nº 12.710.407-0 e CPF 042.792.868/09, **REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL** representada Ana Paula Soares portador da cédula de identidade MG 14878379 e CPF 086.254.126-37, **VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** representada por Andrea Chaguri, portador da cédula de identidade 27.796.223-7 e CPF 271.839.028-03, **CIBELE RAMOS CANTUÁRIA** representada por Cibeles Ramos Cantuaria portador da cédula de identidade MG 15.231.625 e CPF 094.465.156.96, **ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA** representada por Arthur Souza Duarte portador da cédula de identidade 33.988.070-3 e CPF 358.483.538-08, **ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA** representada por Ronaldo Pereira da Silva portador da cédula de identidade 30.032.606 e CPF 218.780.908-01, **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** representada por Francisco dos Reis Oliveira portador da cédula de identidade 27.173.501 e CPF 251.340.048-89, compareceram a Sessão Pública por meio de seus representantes legais e as empresas **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, PARTINERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA EPP, FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA** encaminharam os invólucros e não se fizeram presentes a Sessão Pública. A empresa **SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA** representada por Vitor Manuel Martins Coelho portador da cédula de identidade 8.400.942 e CPF 045.303.858-1, se apresentou a Comissão de Licitação com os invólucros de habilitação e proposta, após o horário de recebimento conforme dispõe o preâmbulo do edital (9:15 horas). O representante se apresentou a Comissão de Licitação aproximadamente às 9:25 horas sem ter apresentado os documentos no protocolo para recebimento, solicitando aos membros que autenticasse documentos de habilitação. A representante da empresa **REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL** informou que o representante chegou ao prédio do Paço Municipal as 9:26 horas, sendo o horário posterior ao informado no edital para protocolo. A comissão não recebeu os invólucros e a empresa não foi credenciada de acordo com o **item 21.1.** do Edital, que estabelece **“Não serão considerados os envelopes de Documentos de Habilitação e de Propostas Comerciais apresentados após o prazo (dia e hora), bem como aqueles entregues a tempo em local diferente do determinado no preâmbulo deste Edital e que não tenham chegado à Comissão de Licitação até o final do prazo de recebimento estabelecido”**. Assim, foi dada ciência a empresa e dado seguimento no certame. Das empresas participantes, somente as empresas **ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA, VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA EPP** apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital e poderão utilizar o benefício da Lei complementar 123/06. As demais empresas não apresentaram documentação fora dos invólucros conforme determina o item 2.2. do edital. Passado a etapa de credenciamento



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

do participante, foi solicitado aos presentes que conferissem e rubricassem todos os envelopes, a qual concordou plenamente. Dando seguimento na Sessão Pública, foi aberto os envelopes de habilitação das empresas participantes e franqueado aos presentes se manifestarem sobre o documento de habilitação das proponentes. A empresa **CIBELE RAMOS CANTUÁRIA** questionou a **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP**, por ter apresentado Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais vencida e não apresentou declaração de corpo técnico, também questionou que a empresa **PARTINERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC** também estão com Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais. A empresa **REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL** também questionou o vencimento da Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais da empresa **PARTINERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**. A empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC** informou que há juntamente com os documentos de habilitação a legislação que dispõe sobre os vencimentos das Certidões Federais. A empresa **ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA** questionou que a empresa **FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA** não estão com o balanço patrimonial autenticado e os atestados de capacidade técnicas não atendem ao objeto do edital. E a empresa **FERMA ENGENHARIA LTDA EPP** que documento de falência e concordata não atendem ao solicitado no edital. A empresa **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC** está com balanço patrimonial sem autenticação, e não atendem ao edital e que os atestados de capacidade técnica não atendem ao objeto. A empresa **ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA** não conseguiu verificar os índices no balanço patrimonial, sem documento com impressão ilegível. A empresa **VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** anexou balanço patrimonial de 2018. A empresa **ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA** questionou que a empresa **VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS** que a certidão estadual de débitos inscritos não constavam nos documentos de habilitação. A Sessão Pública será suspensa para análise da documentação de habilitação de todas as empresas proponentes, e o prazo recursal somente ser iniciará após julgamento final da Comissão de Licitação que será veiculada nos meios de imprensa oficial. Todos os questionamentos realizados pelas empresas serão considerados durante a análise da Comissão. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 07 de Agosto de 2020.

Comissão:

**ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA
PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Francisco dos Reis Oliveira

**ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS.
AMBIENTAL E PEDAGÓGICA**
Ronaldo Pereira da Silva



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____

Ass: _____

**ASD TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA**
Arthur Souza Duarte

**REFERENCIAR ASSESSORIA
AMBIENTAL**
Ana Paula Soares

CIBELE RAMOS CANTUÁRIA
Cibele Ramos Cantuaria

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA,
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E
INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC**
Sergio Antonio Etchebehere dos Santos

**VB AMBIENTAL CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA**
Andrea Chaguri